



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 09 / 10 / 2023
Lucivanda
Secretaria - Câmara Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 51, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à Comissão de Formandos em Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, pelos seus representantes, **APROVA** e eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira para a “Comissão de Formandos em Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde”, com finalidade específica de ser aplicada no pagamento dos serviços com decoração e buffet para realização do evento de formatura dos formandos em Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde.

Parágrafo único. O valor total dos serviços é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e por determinação da Comissão deverá ser pago diretamente à empresa prestadora dos serviços, Zélia Aparecida Carvalho de Paula (IZZA DECORAÇÕES), inscrita no CNPJ/MF nº 24.170.014/0001-11, com endereço na Rua Osório Pereira de Castro, nº 1005, Setor São Paulo, CEP nº 75813-000, Caçu/GO.

Art. 2º No momento do recebimento do valor correspondente à prestação de serviços a empresa beneficiária deverá apresentar nota fiscal e certidões de regularidade com o fisco municipal, estadual e federal, desobrigando a Comissão da efetiva prestação de contas, tendo em vista que o pagamento será feito diretamente para a empresa prestadora dos serviços.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2023, suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Vice-Presidente -

Ver. **VIRGÍNIA BERNARDES DE F. SILVA**
- 1ª Secretária -

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- 2º Secretário -